

EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2023/PAR
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRAMENTO DE CURRÍCULOS

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023

A **Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas)**, torna público o processo de cadastramento de profissionais com vistas a compor o **banco de currículos**, a fim de possibilitar contratações futuras a partir das demandas, para atuação no projeto: **PROJETO PARAOPÉBA, REGIÕES 01 E 02**

Assessoria Técnica aos Atingidos e Atingidas em razão do rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão, da empresa VALE S.A, na Região 1 - Brumadinho (MG) e Região 2 – Betim, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Igarapé e Juatuba (MG), a fim de atuar nas atividades relacionadas à reparação integral das perdas e danos decorrentes do desastre sociotecnológico e ambiental.

I – DA INSTITUIÇÃO

A Aedas é uma associação civil de caráter representativo, sem fins lucrativos. Há mais de 20 anos a Aedas inspira e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Para ser consequente com este objetivo, consolidamos em nossa história uma equipe de elevada capacidade técnica e vasta experiência em trabalhos comunitários. Atualmente a Associação atua junto a mais de 300 mil pessoas em todo o estado de Minas Gerais, no meio urbano e rural. Priorizando sempre trabalhar em rede com as diversas organizações da sociedade.

Semear o presente para colher o futuro! Ver o desenvolvimento como algo indissociável da sustentabilidade e dos direitos humanos; compreender a organização, formação, produção e geração de renda como pilares da estruturação das comunidades. É o que orienta a prática e a construção cotidiana da Aedas.

II – DO PROJETO PARAOPÉBA – REGIÕES 01 E 02

O projeto supracitado tem como objetivo subsidiar e impulsionar a pormenorização da identificação e extensão dos danos sofridos pelas famílias atingidas, em razão do rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A, da mina Córrego do Feijão, da empresa Vale S.A. Objetiva-se, ainda, à elaboração de propostas de medidas reparatórias, sobretudo no que se refere aos danos coletivos e difusos, junto a população atingida, a partir da premissa de participação informada, exercendo o princípio da cooperação com as Instituições de Justiça. O projeto circunscreve as Regiões 01 (Brumadinho - MG) e 02 (Betim, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Igarapé e Juatuba - MG).

Compete, à Assessoria Técnica Independente, acompanhar a implementação dos projetos de reparação socioeconômica e ambiental incidentes nos anexos do Acordo Judicial firmado entre a Vale S.A, o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2021, buscando garantir a ampla participação e centralidade das pessoas atingidas.

O Projeto Paraopeba – Regiões 01 e 02 – teve inicialmente o prazo de 23 meses e foi prorrogado. A execução do projeto iniciou em 03/04/2020 e segue em andamento.

III – DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- A. Contrato de Trabalho de 44 horas semanais, com dedicação exclusiva;
- B. Regime de trabalho CLT;
- C. Benefícios de Plano de Saúde e Odontológico;
- D. Disponibilidade para residir na cidade de Belo Horizonte (MG) ou municípios das regiões assessoradas.

2. CARGOS E MÉDIAS SALARIAIS¹:

¹ O valor indicado na tabela é a média salarial prevista quando da publicação deste edital e pode sofrer pequenas alterações.

EQUIPE	CARGO PARA CADASTRO DE CURRÍCULO	MÉDIA SALARIAL
Gestão Tecnológica	Analista de Tecnologia e Sistemas da Informação	R\$7.000,00
	Técnico(a) de Informática	R\$4.500,00
Gestão de Informações	Técnico(a) de Dados	R\$7.200,00
	Técnico(a) de Cartografia	R\$7.200,00
Comunicação	Comunicador(a)	R\$7.200,00
	Designer Gráfico	R\$6.800,00
Organização Institucional	Técnico(a) de Dados de Organização Institucional	R\$7.200,00
	Técnico(a) de Auditoria	R\$7.200,00

2.1. As atribuições do cargo estão descritas no item “**V – EXPERIÊNCIAS/HABILIDADES DESEJADAS E FORMAÇÃO EXIGIDA**”, junto com os requisitos e a experiência imprescindível e/ou desejável.

2.2. Destaca-se que, do montante de cargos que existem no quadro geral da Aedas, parte deles são reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade com os Artigos 89 a 93 da Lei 8.213/1991.

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO CONDICIONADO À DEMANDA

O presente edital tem por perspectiva a formação de banco de currículos a fim de possibilitar a seleção de profissionais de acordo com as demandas futuras, parte delas já previstas. Toda a comunicação será realizada pelo site da Aedas (www.aedasmg.org). Este processo será dividido em três etapas: **1) Inscrições; 2) Análise de Currículo e demais documentais**

solicitados na Inscrição; 3) Entrevistas. Em cada etapa assegura-se o ato de divulgação dos resultados e espaço para apresentação de recursos.

A data de divulgação dos resultados das entrevistas não consta no cronograma, dado que o presente edital se objetiva a formação de banco de currículos. Não obstante, quaisquer chamamentos para compor a equipe indicada no quadro do tópico III – bem como as etapas posteriores para contratação – serão igualmente divulgados no site da Aedas com notificação via e-mail. A Aedas não se responsabiliza por qualquer eventualidade técnica no que se refere às correspondências por e-mail, **reservando-se ao direito de garantir enquanto canal de comunicação exclusivamente o site oficial da instituição.**

1. CRONOGRAMA:

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Lançamento Edital	03/10/2023	Até 10h
2	Inscrições	Até 22/10/2023	Até 23h59
2.1	Divulgação de Lista de Inscritos	Até 23/10/2023	Até 18h
2.2	Recurso da Fase de Inscrições*	Até 24/10/2023	Até 18h
2.3	Divulgação de Recursos aceitos da Fase de Inscrições	Até 27/10/2023	Até 18h

*Recursos só serão aceitos mediante apresentação de evidências, que serão submetidas a análise.

2. INSCRIÇÃO:

a. Preenchimento formulário online. Disponível em: < <https://ee-eu.kobotoolbox.org/x/wxDStEhV> >

b. Anexar no próprio formulário indicado anteriormente o Currículo Vitae, com foto. Priorizar as experiências mais relevantes e recentes. O Currículo deverá ser em formato “PDF” e a ausência deste implicará em desclassificação.

c. Aos(as) candidatos(as) que se declararem PCD, anexar laudo médico em conformidade com o Decreto Lei nº 5.296/2004.

Observação: As comprovações das formações e títulos serão apresentadas no momento da contratação e não deverão ser enviadas no momento da inscrição.

3. DAS ENTREVISTAS:

As entrevistas serão realizadas por videoconferência. O convite será enviado por e-mail com a data, horário e link da entrevista. A entrevista será realizada online por plataforma de reuniões, podendo ser MsTeams, GoogleMeet ou Jitsi. Tais plataformas não exigem a instalação de programa, sendo possível o acesso à videoconferência via web, por qualquer navegador.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia de condições para uma adequada reunião virtual: aparelho com microfone e câmera (notebook, celular, tablet etc.), local silencioso e com boa conexão de internet (aconselhamos a utilização de um cabo de rede, caso tenha). Recomendamos que teste anteriormente quaisquer aparelhos que pretenda utilizar, inclusive fone de ouvido. A inviabilidade da entrevista por ausência de condições para a participação na reunião não é de responsabilidade da AEDAS.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O item “V” informa as atribuições do cargo, a formação exigida e a experiência desejável. A ausência da formação exigida para a função é causa de eliminação do processo seletivo². A experiência e as habilidades desejadas são critérios de avaliação para análise da adequação do profissional ao cargo pleiteado. Além disso, a AEDAS segue princípios de ações afirmativas de gênero, raça e classe nas contratações.

A disponibilidade para residir nas cidades apontadas para local de trabalho no item “C” do tópico “III” é requisito indispensável e inegociável.

² Salvo exceções, nos casos em que não houver candidatos(os) com a formação exigida avaliados como aptos ao desempenho das atividades, mas existirem habilitados em cursos técnicos em áreas correlacionadas resguardados por notório saber ou experiências profissionais anteriores interessantes ao cargo.

5. RECURSOS:

Os recursos deverão ser enviados para <editalparaopeba@aedasmg.org> dentro do prazo estabelecido no cronograma e com o limite de quinhentos (500) caracteres por questionamento. Manifestações realizadas por outros meios, fora do prazo e sem evidências que subsidiem as manifestações não serão consideradas como recurso.

5.1. O prazo para interposição de recurso será até às 18h do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso, conforme cronograma indicado.

5.2. Os recursos previstos no item 5.1 deverão ser enviados para <editalparaopeba@Aedasmg.org> dentro do prazo estabelecido no cronograma e com o limite de quinhentos (500) caracteres por questionamento.

5.3. O recurso encaminhado deve apresentar a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para recurso.

5.4. O recurso não terá efeito suspensivo.

5.5. Serão indeferidos, sumariamente, os recursos que:

- a) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- c) Não constar evidências fundamentadas das alegações apresentadas

5.6. Caso o recurso seja procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise.

6. RESTRIÇÕES À CONTRATAÇÃO:

1. As contratações para os projetos de Assessorias Técnicas Independentes na Bacia do Paraopeba devem seguir as orientações das Instituições de Justiça relativas ao tema explanadas na Orientação n. 01 de 18 de maio de 2020 que é o Anexo I do presente edital e pode ser encontrado na mesma publicação deste edital no site da Aedas.

2. Constitui condição de contratação do presente processo a independência técnica, financeira e institucional em relação à Empresa Vale S.A., não podendo ter com ela contrato, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente, não ter nenhum vínculo com a empresa (não ter sido prestadora de serviço, cliente comercial, contratada, parceira, nem ter tido projetos financiados).

V – EXPERIÊNCIAS/HABILIDADES DESEJADAS, IMPRESCINDÍVEIS E FORMAÇÃO EXIGIDA

1. EXPERIÊNCIAS DESEJADAS PARA TODOS OS CARGOS:

- Compreensão da dinâmica de funcionamento do trabalho em terceiro setor;
- Experiência na execução de projetos sociais e/ou trabalhos comunitários (remunerados ou voluntários);
- Experiência em processos de articulações com movimentos sociais, movimentos sindicais, ONGs, redes e fóruns;
- Experiência com ações afirmativas e/ou de interesse nas questões étnico-raciais, de gênero, geracionais, atinentes a pessoas com deficiência e todo o conjunto de Marcadores Sociais da Diferença.
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria A/B ou B;
- Caso possua experiência, disponibilidade de conduzir veículos para a realização do trabalho, quando em atividades presenciais.

2. PARA TODOS OS CARGOS, É IMPRESCINDÍVEL:

- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Proatividade, criatividade e pensamento crítico;
- Capacidade de se relacionar bem entre os diferentes atores e segmentos sociais;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Experiência profissional comprovada compatível com o objetivo da função;
- Disponibilidade para viagens e para trabalhar em finais de semana e feriados;

- Respeito, comprometimento e dedicação com o processo de reparação integral, compreendendo a centralidade das comunidades atingidas.

3. ATRIBUIÇÕES, EXPERIÊNCIAS, HABILIDADES TÉCNICAS, IMPRESCINDÍVEIS E/OU DESEJADAS, E FORMAÇÃO EXIGIDA PARA OS CARGOS:

Cargo	Formação desejável	Experiências desejáveis	Atribuições
Técnico(a) de Dados (Equipe: Gestão de Informações)	Ensino superior completo em Ciências Humanas Aplicadas ou áreas correlacionadas	<p>Desejável conhecimento/experiência em: metodologias de pesquisas participativas (entrevista, grupo focal, formulário etc.); bancos de dados não estruturados e estruturados (SQL/NoSQL); pesquisa, levantamento e cotejamento de dados primários (quantitativo e/ou qualitativo); experiência com gestão de banco de dados; experiência com construção, tratamento e consolidação de bancos de dados; conhecimento de softwares de análises de dados (PowerBI, AtlasTI, Stata, SPSS, NVivo etc); conhecimento do ambiente operacional Windows e pacote Office, sobretudo Excel (intermediário/avançado); habilidade na organização de arquivos digitais; capacidade de síntese e de elaboração de relatórios técnicos periódicos sobre o trabalho realizado;</p>	<p>O(a) profissional atuará para contribuir na identificação das necessidades de informações territoriais e nos processos organizativos de coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e disponibilização de dados, sobretudo a partir das informações primárias, provenientes dos espaços participativos com as comunidades atingidas. Espera-se papel ativo na proposição de ferramentas e discussões metodológicas para sistematização e disponibilização de dados do projeto, bem como na proposição de caminhos para correções de erros e correlações entre bases distintas. Importante ter domínio de Excel (intermediário/avançado) e familiaridade com construção e consolidação de bancos de dados estruturados e não estruturados (SQL/NoSQL). Também tem por função o</p>

		compreensão sobre direitos sociais e políticas públicas	acompanhamento das consultorias especializadas e produção de relatórios analíticos e de suas atividades. Este cargo atua, sobretudo, na gestão de dados territoriais, no acompanhamento dos espaços participativos com as pessoas atingidas, em diálogo com as equipes que atuam no campo e na comunicação com a população.
Técnico(a) de Cartografia	Ensino superior completo em Geografia, Geologia, Engenharia Cartográfica ou áreas correlacionadas.	Desejável expertise na elaboração, edição e atualização de mapas e na diagramação de layouts, seguindo as regras e normas vigentes. Espera-se Domínio em geoprocessamento - ARCGIS, QGIS.	O processo de identificação de danos constantemente remete à caracterização e à identificação de determinada região, portanto, da necessidade de mapeamento. Garantir um(a) profissional com habilidade para elaborar mapas representativos a partir das demandas das várias frentes de trabalho é importante e um diferencial, no que se refere às atividades a serem desenvolvidas pela ATI. Assim, o profissional atuará na elaboração, edição, atualização de mapas, além da gestão de dados geográficos, a partir dos mapas já produzidos pelas equipes, elaboração de relatórios técnicos analíticos no acompanhamento de atividades de campo e apoio às atividades dos técnicos de dados.
Analista de Tecnologia e Sistemas da Informação (Equipe: Gestão Tecnológica)	Ensino superior completo em Ciências da Computação ou áreas correlacionadas	Desejável conhecimento/experiência com: acompanhamento do desenvolvimento de soluções tecnológicas; suporte aos usuários via	O(a) profissional atuará com Análise Tecnológica e de Sistemas da Informação, na proposição e implementação de soluções tecnológicas (de hardware

		<p>acesso remoto e presencial; avaliação e monitoramento de códigos-fonte; suporte aos usuários na utilização e correção de problemas sistêmicos; identificação de riscos de segurança da informação e elaboração de procedimentos de segurança e de respostas à incidentes; produção de relatórios técnicos; levantamento de orçamentos; implementação, administração e troubleshooting avançado de ferramentas de rede e segurança, tais como: Firewall, VPN, DLP, Scanners de rede, ferramentas de intrusão etc.</p>	<p>e software) e monitoramento de segurança, mobilizando as funções indicadas em “experiências desejáveis”.</p>
		<p>Desejável experiência em desenvolvimento Full-Stack (desktop e Web), utilizando linguagem Python, com atuação em todos os ciclos do projeto (da análise de requisitos à implantação); Desenvolvimento de banco de dados: projeto e implementação do esquema do banco de dados, criação de consultas e tuning. Desejável conhecimento em Banco de Dados OpenSource; treinamento e suporte aos usuários; domínio de Wordpress; Implantação e administração de servidores Linux Ubuntu; Conhecimentos em servidores Windows,</p>	<p>O(a) profissional atuará desenvolvendo e implementando soluções que atendam a demandas dentro do escopo de atuação da ATI; no monitoramento, correção e manutenção de sistemas já existentes, tanto para desktop quanto para Web.</p>

		redes e Microsoft 365 será um diferencial	
Técnico(a) de Informática (Equipe: Gestão Tecnológica)	Ensino Técnico em Informática ou áreas correlacionadas.	Desejável experiência com manutenção preventiva e corretiva de hardware; suporte ao usuário; manutenção de redes; elaboração de relatórios técnicos; ter CNH.	O(a) profissional atua na manutenção preventiva e corretiva em computadores portáteis e fixos; identificação e correção de falhas nas redes e equipamentos de informática (incluindo impressoras e periféricos), solicitação de suporte e diálogo com os fabricantes; atendimento aos usuários na solução de problemas e resolução de dúvidas; elaboração de materiais de orientação de uso dos sistemas e equipamentos da AEDAS; criação, exclusão e inativação de usuários; administração de inventário dos equipamentos de informática; suporte a hardware via acesso remoto ou presencial; produção de relatórios técnicos; levantamento de cotações e orçamentos etc.
Comunicador(a)	Ensino superior completo em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, rádio e TV ou áreas correlacionadas.	Experiência em projetos de comunicação Popular e com comunidades em vulnerabilidade social Experiência e habilidades com multimídias, Social Media e especialidades afins. Domínio da produção de conteúdo para mídias impressas e digitais e gerenciamento inteligente de redes sociais; Domínio do Pacote office Domínio do Pacote Adobe	O(a) profissional atua na produção jornalística (cobertura, produção de conteúdo para mídia impressa e digitais); Produção de conteúdo e Gerenciamento indicadores para redes sociais, acompanhar o engajamento, gerar conteúdo.

		<p>Desejável: Possuir CNH. Conhecimento em métricas e copywriting.</p>	
		<p>Experiência em projetos de comunicação Popular e com comunidades em vulnerabilidade social</p> <p>Experiência comprovada em Assessoria de Imprensa na área de projetos sociais.</p> <p>Desejável experiência de atuação em Minas Gerais.</p> <p>Domínio da produção de conteúdo jornalístico.</p> <p>Domínio nas ferramentas de newsletter. Domínio de análise de SEO.</p> <p>Domínio do Pacote office.</p> <p>Desejável: Domínio do pacote Adobe</p> <p>Desejável ter CNH.</p>	<p>O(a) profissional atua no desenvolvimento de estratégias de comunicação, geração de mídia espontânea; produção de releases, sugestão de pautas e fontes, relacionamento e diálogo com as mídias externas, e preparação interna de porta-vozes/media training. O profissional também atuará na produção de matérias e conteúdo em geral para os canais da Aedas</p>
Designer Gráfico	<p>Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Design Gráfico ou áreas correlacionadas</p>	<p>Experiência em projetos de comunicação Popular e com comunidades em vulnerabilidade social; diagramação; Ilustração.</p> <p>Domínio das ferramentas Illustrator, InDesign e um pouco de Photoshop, Canva e plataformas mobile</p>	<p>O (a) profissional atua no desenvolvimento de projetos gráficos para materiais impressos e digitais. Criar identidade visual para as diversas ferramentas e produções da Aedas. Atualização do Manual de Identidade Visual do Projeto. Diagramação de panfletos, cartilhas, folders e outros materiais (sob demanda).</p>
Técnico(a) de Dados (Equipe: Organização Institucional)	<p>Ensino superior completo em Ciências Humanas Aplicadas,</p>	<p>Desejável experiência em gestão e análise de dados, conhecimento do ambiente operacional</p>	<p>Apoiar na coleta, limpeza e pré-processamento de dados. Realizar a análise exploratória de</p>

	<p>Administração, Estatística, Análise de Dados, Sistemas de Informação, Ciências Atuariais, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Ciências Socioambientais ou áreas correlacionadas.</p>	<p>Windows e pacote Office, sobretudo Excel (intermediário/avançado) ; habilidade na organização de arquivos digitais; capacidade de síntese e de elaboração de relatórios técnicos periódicos sobre o trabalho realizado;</p>	<p>dados. Apoiar nas análises quantitativas e qualitativas. Apoiar na elaboração e revisão de painéis e relatórios de monitoramento e prestação de contas. Definir formas de visualização de dados que ajudem a comunicar análises complexas de maneiras eficazes. Dialogar com a auditoria finalística, no que se referir aos dados qualitativos e quantitativos. Este cargo se vincula, sobretudo, a gestão de dados institucionais, com vistas à prestação de contas.</p>
<p>Técnico(a) de Auditoria (Equipe: Organização Institucional)</p>	<p>Ensino superior completo em Ciências Humanas Aplicadas, Administração, Estatística, Análise de Dados, Sistemas de Informação, Ciências Atuariais, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Ciências Socioambientais ou áreas correlacionadas.</p>	<p>Apoiar na elaboração de relatórios para fins de auditoria finalística. Atuar no recebimento, análise, gestão, sistematização de evidências e envio à auditoria finalística. Atuar no relacionamento, apoio e orientações às equipes, nas tarefas de auditoria. Propor melhorias nos fluxos de auditorias e evidências.</p>	<p>A auditoria desempenha papel central na otimização dos fluxos e processos de controle, contribuindo diretamente para aprimorar a eficiência e a transparência das operações. A atuação desse(a) profissional não apenas promove a melhoria dos processos de trabalho da assessoria, por meio de análises criteriosas que garantem a integridade e a razoabilidade dos procedimentos e asseguram a conformidade com os padrões estabelecidos, mas também fortalece a memória institucional da ATI.</p>

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio do currículo e participação no presente Edital tem como objetivo único a formação de banco de currículos e, portanto, não gera obrigação de contratação, podendo a Aedas utilizar-se do direito de fazer nova seleção a qualquer momento, bem como dar continuidade à etapa de entrevistas aos currículos que interessarem às demandas.

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do correio eletrônico <editalparaopeba@aedasmg.org>. Outras questões não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação da Aedas. Caberá tão somente aos(as) candidatos(as) acessar e acompanhar informações sobre este Edital disponibilizadas pela Aedas em seu site <www.aedasmg.org>. O desconhecimento das informações contidas no site da Aedas não poderá ser utilizado como motivações para recursos ao presente Edital, bem como a Aedas não poderá ser responsabilizada pela indisponibilidade ou falhas de comunicação da rede de internet.